

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



PPA 2020-2023

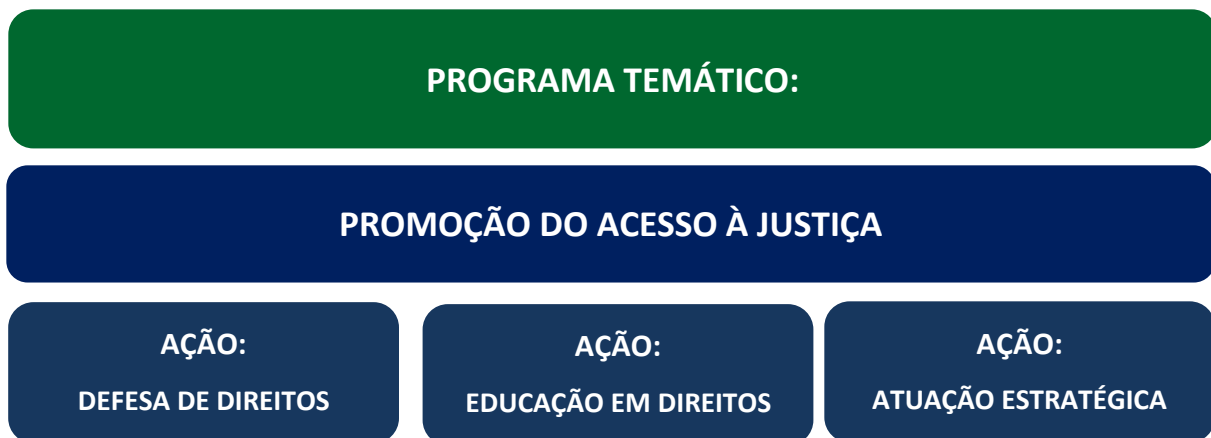


DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em atendimento à metodologia e cronograma estabelecidos para o projeto do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro dá continuidade ao seu processo de elaboração, submetendo a ampla consulta pública o pré-projeto do PPA aos destinatários dos serviços, a defensores e servidores.

O PPA 2020-2023 se dividiu em 2 programas, um voltado para a atividade fim da Instituição, qual seja, garantir a promoção e defesa de direitos de grupos em situação de vulnerabilidade, bem como promover a educação de direitos. E o outro voltado à área meio da Instituição, as quais se relacionam com gestão de pessoas, infraestrutura, tecnologia da informação e sustentabilidade. Relevante se faz esclarecer o conteúdo de cada ação, a fim dar total transparência às propostas apresentadas.

A configuração do projeto do Plano Plurianual ficou dividido da seguinte forma:



A ação de **DEFESA DE DIREITOS** contempla os seguintes produtos:

1. **Projeto de Investigação Defensiva implantado:** proposta realizada *pela Comissão de Defesa Criminal*, que objetiva implantar núcleos especializados com a finalidade de reunir elementos de formação de

convencimento durante a fase administrativa (inquérito policial) e processual, que sirvam de suporte à defesa do investigado.

2. **Projeto de Conciliação implantado:** proposta realizada pela *Comissão Setorial Cível e de Proteção do Consumidor* que abrange a criação de núcleos de conciliação junto aos órgãos da Defensoria Pública que atuam junto às Varas de Família, Cível e de Órfãos e Sucessões, e à Classe Especial Cível com a finalidade de promover a solução extrajudicial de conflitos.
3. **Projeto “Defensoria Pública vai à Roça” implantado:** proposta realizada pela *Comissão Setorial Cível e de Proteção ao Consumidor* que objetiva levar o serviço da Defensoria Pública à população rural a fim de assegurar-lhe assistência jurídica integral e gratuita de forma contínua.
4. **Projeto “Eu Tenho Direitos” implantado:** projeto proposto pela *Comissão Setorial de Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente* que visa atuar junto a comunidades carentes para verificação das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.
5. **Projeto de Práticas Restaurativas implantado:** projeto proposto pela *Comissão Setorial de Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente* que tem por finalidade a criação de um núcleo de práticas restaurativas no âmbito da Coordenação da Infância e Juventude, para enfrentamento de conflitos sociais envolvendo jovens, especialmente os conflitos escolares.

A ação de **EDUCAÇÃO EM DIREITOS** contempla os seguintes produtos:

1. **Oficina realizada:** Este produto engloba três propostas. Uma realizada pela *Comissão Setorial de Atuação Extrajudicial* que tem por objetivo tratar causas de conflitos, através de diálogo, e oferecer soluções consensuais aos usuários dos serviços da Defensoria Pública. É um projeto de cunho preventivo e

pedagógico, que tem como característica precípua oferecer aos envolvidos ferramentas para lidar com eventuais futuras situações de discordância.

A segunda foi apresentada pela *Comissão de Direito à Moradia* que propõe que se promova encontros na Defensoria tendo como escopo a definição do papel da Instituição no tratamento dos conflitos fundiários, na defesa e promoção do direito à moradia adequada e acesso à terra.

E a última apresentada pela *Comissão Setorial de Garantia do Direito à Saúde* tem por escopo promover encontros a fim de dar conhecimento sobre as normas, políticas, programas, protocolos de atenção à saúde, redes de atenção e regras de funcionamento do SUS aos usuários e profissionais da saúde.

2. **Cartilha divulgada:** proposta realizada pela *Comissão Setorial de Educação em Direitos* que tem por objetivo disponibilizar instrumentos orientadores das diversas temáticas em que a Defensoria Pública atua, elaboradas com linguagem adequada para cada público-alvo, orientando acerca dos direitos e meios para exercê-los e esclarecendo dúvidas mais frequentes.

A *Comissão Setorial de Direito à Moradia* também propôs a produção de cartilhas que tratem do tema direito à moradia, segurança de posse e regularização fundiária, cujo público alvo seriam os assistidos da Instituição, e complementarmente os defensores.

3. **Vídeo divulgado:** proposta realizada pela *Comissão Setorial de Educação em Direitos* que tem por finalidade a elaboração de vídeos instrutivos para serem transmitidos nas TVs dos órgãos de atuação da Defensoria, nas redes sociais e para transmissão em meios de transportes coletivos, como rádio na supervia, televisores nos ônibus e barcas, orientando acerca dos direitos e dos meios para exercê-los, e esclarecimento de dúvidas mais frequentes.

4. **Campanha realizada:** este produto agrupou as propostas das seguintes Comissões:

Comissão Setorial de Educação em Direitos que propôs realizar campanhas voltadas para a educação em direitos aos destinatários dos serviços da Defensoria.

Comissão Setorial de Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente que propôs a realização de campanhas educativas de prevenção à violência de gênero, ao racismo e à discriminação por orientação sexual, voltadas para as mulheres, população negra, população LGBTI, público escolar e sociedade civil, com a finalidade de distribuir informações sobre seus direitos e dar ampla divulgação da rede de atendimento especializado respectiva.

Comissão Setorial de Garantia do Direito à Saúde que propôs a realização de campanhas de consciência sanitária e de corresponsabilidade no cuidado à saúde visando garantir e fomentar a educação permanente em saúde dos usuários vulneráveis e profissionais de saúde do SUS, a partir da efetiva informação e orientação à sociedade sobre o fluxo de atendimento do SUS, a importância da desospitalização e as práticas e cuidados diários necessários à prevenção de doenças e à manutenção de uma vida saudável.

5. **Liderança capacitada:** proposta apresentada pela *Comissão Setorial de Educação em Direitos* que tem por finalidade capacitar lideranças comunitárias em educação em direitos, para que essas pessoas se tornem efetivos agentes multiplicadores dos destinatários dos serviços da Defensoria Pública.

A última ação do Programa de Promoção do Acesso à Justiça é **ATUAÇÃO ESTRATÉGICA** da DPRJ, que contempla os seguintes produtos:

1. **Projeto de Assessoramento Técnico implantado:** este projeto agrupou as propostas das seguintes comissões:

Comissão de Defesa Criminal: proposta que tem como propósito constituir equipe multidisciplinar, com profissionais peritos criminais, médico legista, médico psiquiatra e fonoaudiólogo, para apoiar o efetivo exercício do direito de defesa.

Comissão Setorial Cível e de Proteção do Consumidor: proposta que objetiva a contratação de profissionais nas áreas de medicina, engenharia, contabilidade, matemática financeira, ciências atuariais e psicologia, tanto na capital quanto no interior, com o intuito de instruir a propositura de ações cuja viabilidade seja duvidosa, assim como evitar a propositura de ações judiciais. Ademais pretende que esses profissionais atuem como assistentes técnicos nas ações judiciais em curso, auxiliando na elaboração de quesitos para o procedimento de perícia e elaborando pareceres técnicos em apoio à defesa judicial.

Outra proposta dessa Comissão, que se enquadra dentro do Projeto, é a contratação de um tradutor juramentado para prestar serviço à Defensoria. A necessidade de tradução, em algumas ações, de documentos para a língua portuguesa, só tem validade se forem realizadas pelo consulado ou por tradutores juramentados. Hoje, a instituição não conta com esse tipo de serviço, sendo indispensável para a defesa de um assistido a realização do convênio com a Junta Comercial, que é o órgão responsável pelo registro dos tradutores juramentados, para que, quando houver necessidade de tradução de documentos, possa haver a indicação de um profissional cadastrado pela Junta para atuação no processo.

Comissão Setorial de Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente:

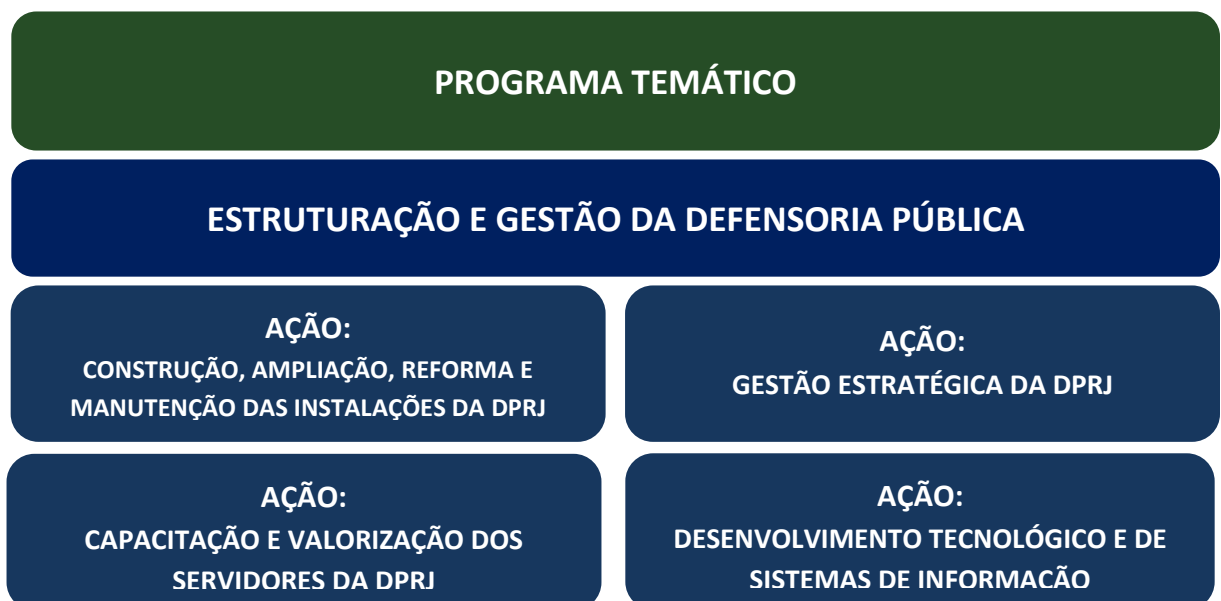
- ❖ Constituição de equipes multidisciplinares regionalizadas a serem integradas por profissionais especializados na área psicossocial para apoio ao efetivo exercício da defesa das mulheres em situação de violência, da população LGBTI, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, bem como de vítimas de processo de racismo.

- ❖ Constituição de equipes multidisciplinares regionalizadas a serem integradas por assistentes sociais e psicólogos para apoio à defesa dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito judicial e extrajudicial, na tutela individual e coletiva nas Varas da infância e Juventude e do idoso da Comarca da Capital e para o restante do estado.
- ❖ Contratação de equipe de intérpretes da Libras para prestar atendimento para pessoas surdas usuárias dos serviços da Defensoria Pública.

Comissão Setorial de Garantia do Direito à Saúde: proposta que objetiva fornecer suporte técnico a Defensores e servidores designados para atuar em órgãos com atribuição em saúde pública.

2. **Projeto de Avaliação Continuada dos Serviços da Defensoria Pública:** proposta apresentada pela *Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão*, que visa a efetiva aplicação da pesquisa de satisfação do usuário da Defensoria, garantindo o cumprimento da Lei de Usuários dos Serviços Públicos, Lei nº 13.460/2017. E a pesquisa qualitativa das mediações pelos usuários dos serviços da Defensoria. Proposta essa realizada pela Comissão Setorial de Atuação Extrajudicial.

Quanto ao programa voltado para a gestão interna da Instituição, o Plano Plurianual 2020-2023 estruturou-se da seguinte forma:



A ação **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DPRJ** contempla os seguintes produtos:

1. **Unidade construída**, cujas propostas das Comissões estão sintetizadas abaixo:

Comissão Setorial de Atuação Extrajudicial: propôs a criação de 11 (onze) polos de atuação extrajudicial junto às Coordenações Regionais das Regiões 2 a 12, 18 junto aos Núcleos de Primeiro Atendimento da Capital e 8 junto aos Núcleos de Primeiro Atendimento da Baixada.

Comissão Setorial de Defesa Criminal e Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade: construção de uma subsede de defesa criminal na Comarca da Capital (centro) objetivando unificar num local todo o trabalho de defesa criminal, dos órgãos afetos aos juízos criminais e de execução penal, assim como o Núcleo do Sistema Penitenciário e os órgãos de classe especial, possibilitando não só facilitar o atendimento ao usuário do serviço, como a própria interação entre os atores responsáveis pelo exercício do direito de defesa.

Outra proposta dessa comissão é a construção de imóvel/sala para atendimento aos familiares das pessoas privadas de liberdade nos Núcleos de Audiência de Custódia.

Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão: proposta que objetiva planejar a construção de unidades para melhor atender o colaborador da Instituição, como também os usuários dos serviços da Defensoria.

2. **Unidade reformada**, este produto englobou as propostas de 3 (três) comissões:

Comissão Setorial de Defesa Criminal e Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade: proposta que tem por objetivo adequar e padronizar os locais de atendimento da Defensoria Pública nas unidades prisionais no Estado do Rio de Janeiro, adequando-se a regra estabelecida no art. 83, § 5º, da Lei nº 7.210 de 1984.

Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão: proposta que tem como escopo atuar de forma preventiva através de reformas e manutenções nos diversos órgãos da Defensoria.

Comissão Setorial de Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente: propôs realizar obras de adequação visando a acessibilidade em todas as instalações onde a Defensoria Pública se encontra, necessárias para o ingresso de pessoas com dificuldade de locomoção, tais como idosos e pessoas com deficiência.

Outra proposta dessa Comissão abarca a reforma de imóvel/sala no interior das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, a ser utilizada pela Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cdedica) e demais órgãos responsáveis pelo atendimento jurídico nas unidades socioeducativas do Estado.

3. **Unidade implantada:** proposta realizada pela *Comissão Setorial de Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente* que objetiva a implementação de um Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Gênero na Baixada Fluminense.

Já ação **GESTÃO ESTRATÉGICA DA DPRJ** contempla os seguintes produtos:

1. **Plano de Cargos e Salários implantado:** projeto proposto pela *Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão* que objetiva estruturar e implementar o plano de cargos e salários dos servidores da Defensoria, a fim de remunerar os servidores de forma justa e compatível com as atribuições e complexidade dos cargos.

2. **Projeto de Teletrabalho implantado:** projeto proposto *pela Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão* tem como escopo implementar o teletrabalho na Defensoria com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida para o colaborador, e também reduzir gastos na Instituição.
3. **Projeto “Cuidando de Você” implantado:** projeto proposto *pela Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão* que objetiva a criação de um espaço na sede com um profissional de psicologia e um de assistência social com o objetivo de promover o acompanhamento psicológico e assistencial dos colaboradores da Instituição de forma a buscar prevenir e minimizar o impacto das doenças ocupacionais na Instituição, bem como a adoção de ferramentas que proporcionem melhoria na qualidade de vida dos servidores.
4. **Projeto de Gestão Ambiental implantado:** projeto proposto pela *Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão* que tem como propósito instituir uma política de gestão ambiental na Instituição a partir da implementação de práticas sustentáveis.

A ação de **CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E MEMBROS DA DPRJ** abrange o seguinte produto:

1. **Capacitação realizada:** este produto tem como escopo promover a capacitação dos colaboradores da Instituição nas matérias que proporcionem a melhoria da qualidade do trabalho executado e prestado à sociedade. As comissões propuseram capacitações, cada uma em sua respectiva matéria, quais sejam:

Comissão Setorial de Atuação Extrajudicial:

- ❖ Mediação de conflitos;
- ❖ Práticas colaborativas;
- ❖ Meios extrajudiciais de solução consensual de conflitos;
- ❖ Comunicação não violenta;
- ❖ Atendimento humanizado e ferramentas para o diálogo.

Comissão Setorial de Defesa Criminal e Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade:

- ❖ Técnicas de investigação.

Comissão Setorial Cível e de Proteção do Consumidor:

- ❖ Capacitação prática sobre instauração e processamento de procedimentos de instrução e elaboração de ações coletivas;
- ❖ Educação financeira.

Comissão Setorial de Educação em Direitos

- ❖ Cursos de capacitação com conteúdo voltado para o conceito e ferramentas para realização da educação em direitos, com debates doutrinários e multidisciplinares.

Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão:

- ❖ Capacitações direcionadas às temáticas que envolvam gestão de pessoas, gestão de contratos e licitações, orçamento e finanças, auditoria, planejamento e gestão e pacote office.

Comissão de Direito à Moradia

- ❖ Regularização fundiária

Comissão Setorial de Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

- ❖ Capacitação em questões de gênero, raça, sexualidade e idade avançada;

Comissão Setorial de Garantia do Direito à Saúde

- ❖ Capacitação no tema saúde pública

E por fim, tem-se a ação de **DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, que abrange os seguintes produtos:

1. **Sistema implantado:** proposta apresentada pela *Comissão Setorial de Tecnologia da Informação* que tem por escopo o investimento e desenvolvimento de sistemas de informação para que a Defensoria atenda seus objetivos constitucionais, que abarcam as seguintes propostas:

Comissão Setorial Cível e de Proteção do Consumidor: contratação ou desenvolvimento de programas de inteligência artificial com robôs que auxiliem na elaboração de petições e na automação de atividades rotineiras da Instituição.

Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão: contratação ou desenvolvimento de um sistema de controle de estoque e patrimônio para a uma gestão eficiente de materiais.

Comissão Setorial de Garantia do Direito à Saúde: proposta que objetiva a integração dos sistemas da Câmara de Resolução de Litígios na Saúde da Capital e do Interior ao Sistema Verde.

2. **Ferramenta Tecnológica implantada:** proposta apresentada pela *Comissão Setorial de Tecnologia da Informação* que objetiva dispor a Defensoria Pública de recursos e infraestrutura básica de Tecnologia da Informação para melhorar a prestação dos serviços e otimizar o trabalho dos colaboradores.

Essas são as ações e produtos propostos pelas diversas comissões, responsáveis por elaborar um plano robusto que reflita à missão da Instituição, e traduza seus objetivos estratégicos para um período de 4 (quatro) anos. A leitura e entendimento desse documento se revestem de importância necessária para a realização da consulta pública.